



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 122/2013

**Alfredo José Monteiro da Costa,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos do disposto no art. 91.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, com a redação atualizada pela Lei nº 5-A/2002 de 11 de janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007 de 31 de dezembro, o seu despacho nº **300-PCM/2013**, de 8 de julho:

“Encontro com os trabalhadores

Em virtude da realização de um encontro de trabalhadores a ter lugar no dia 9 de julho, entre as 11:00 horas e as 12:30 horas, nos Serviços Centrais – Átrio principal, determino o encerramento, neste dia, do atendimento ao público nos serviços centrais da Câmara Municipal, entre as 11:00 horas e as 12:30 horas.”

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez subsequentes à data do presente.

Seixal, de 8 de julho de 2013

O Presidente da Câmara Municipal

Alfredo José Monteiro da Costa.